



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 100/2023		
Reunião	: Ordinária	N.º
	: Extraordinária	N.º 002
Decisão Plenária	: PL/DF-100/2023	
Referência	: Regimento Interno	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a recomposição da Comissão Eleitoral Regional (CER).

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 29 de agosto de 2023, em atendimento ao art. 09º, inciso XII, e aos arts. n.º 155, 161, 168, 169, 170 e 171 do Regimento Interno, que tratam da comissão especial e da Comissão Eleitoral Regional (CER); considerando que a comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; considerando que o Crea-DF deve compor uma comissão eleitoral regional com finalidade de conduzir os processos eleitorais, no âmbito da jurisdição do Distrito Federal, referente à eleição para o sistema Confea, Crea e Mútua para o exercício de 2023; considerando que o Plenário, por meio da Decisão Plenária PL/DF n.º 017/2023, compôs a Comissão Eleitoral Regional (CER); considerando que o conselheiro regional Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto solicitou seu afastamento definitivo da Comissão Eleitoral Regional (CER) a partir da data de 21/08/2023, por meio de Carta 001/2023, por dificuldade de acompanhamento dos trabalhos devido a novas atribuições profissionais junto ao Governo do Distrito Federal, ao qual é vinculado desde 2009 como Engenheiro Agrônomo concursado e recente nomeação como Subsecretário da Secretaria de Estado de Agricultura; considerando que a Comissão Eleitoral Regional (CER) tem por finalidade executar os processos eleitorais no âmbito da jurisdição do Crea relativos às eleições de presidente de Crea, de conselheiro federal e da diretoria da Caixa de Assistência de Profissionais do Crea – Mútua-DF, estabelecidos de acordo com resolução específica; considerando que compete privativamente ao Plenário instituir e compor comissão permanente, comissão especial e grupo de trabalho; **DECIDIU**, por unanimidade, recompor a Comissão Eleitoral Regional (CER) do Crea-DF, da seguinte forma:

Comissão Eleitoral Regional (CER)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 100/2023

Coordenadora: Eng.ª Civil Tereza Christina Coelho Cavalcanti

Coordenador-Adjunto: Eng. Eletr. João Ernesto Rios

Titulares	Suplentes
Eng. Civil Guilherme Amâncio Louly Campos	Eng. Civil Jorge Cauby Nunes
Eng.ª Civil Tereza Christina C. Cavalcanti	Eng. Civil Wallace Gomes de Araújo
Eng. Eletr. João Ernesto Rios	Eng.ª Civil Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio
Eng. Civil Egomar Dickel	Eng. Eletr. Isaias Baptista Martins
Eng. Mec. Fernando Caramaschi	Eng. Amb. Dyego Randson G. de Medeiros
Assessora jurídica: Helena Oliveira	
Assessora técnica: Regina Dantas	
Assessor técnico: Maurício Rocha	

Presidiu a sessão o senhor vice-presidente no exercício da presidência do Crea-DF, Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos. Votaram os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DAVID JOSE DE MATOS, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, EGOMAR DICKEL, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GABRIELA LEITE GUARINO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUCIVAL MALCHER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NICOLAU BRITO DA CUNHA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, SAMANTHA MAIA MELLO, SILVIO ROBERTO SAKATA e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de agosto de 2023.

Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos
Presidente em Exercício

CRS - Mat. n.º 381

